PORTARIA N° 109/2024

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor Breno Leandro do Nascimento, com CPF nº 050.***.304-** para cobrir despesas durante acompanhamento dos pacientes Elidio Marinho do Nascimento e Brenio Querino da Silva, ao município de Tenente Ananias/RN, para tratamento médico, nos dias 05 e 06 de julho de 2024, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 05 de julho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º *Acatar* o requerimento formulado pelo servidor Edson Angelo Cabral da Silva, matrícula 91240-9, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.***.984-**

PORTARIA N° 107/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1° <u>Acatar</u> o requerimento formulado pelo servidor Edvan Alves Freire, matrícula 96807-2, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.***.984-**

PORTARIA N° 106/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Maria das Neves Ferreira de Brito, matrícula 96008-1, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.***.984-**

PORTARIA N° 105/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM. RESOLVE:

Art. 1º <u>Acatar</u> o requerimento formulado pela servidora Maria Zélia de Oliveira, matrícula 96670-3, concedendo pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogação da licença que trata a Portaria n° 082/2024 de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97, Art. 81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 04 de junho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF nº 379.***.984-**